

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO (PORTARIA TRE/SP N° 179/2022) Data e hora: 24/2/23 às 14h00 Local: Plataforma de videoconferência Zoom Leandro Hiroto Tamashiro, Tatiana Marcelo, Julia Balbi Albertin, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Ana Maria Suares Rocha, Rosane Cristina da Silva, Pedro Crespo Corrêa, Andresa Machado de Oliveira Leite, Rafael Neves Coelho, Maria Susana Aneiros Gene, Valdemar Xavier Pereira, Taís Araújo Nascimento e Vagner Bento de Souza Objetivos da reunião Discussão sobre os candidatos entrevistados no processo seletivo para o projeto-piloto e definição dos selecionados; minuta de regulamentação do projeto-piloto do CV

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Abertura	O Coordenador Leandro iniciou a reunião dizendo que seriam definidos os nomes dos candidatos selecionados e que a palavra final seria do Valdemar, que irá supervisionar os trabalhos do projeto-piloto.

	Ana Maria apresentou o resumo das entrevistas e, após discussões e a ponderação do Valdemar, que será chefe do Cartório Virtual, o ranking ficou assim:			
	Frente Processual	Frente Administrativa		
	Titulares:			
		Titulares:		
	1º Lugar - Aline			
	2º Lugar - Luciana	1° Lugar - Isabele		
Discussão sobre	3º Lugar - Alexandre	2º Lugar - Gilson		
	4° Lugar - Fernando			
	Suplentes:			
	1° Suplente - Ingrid	Suplentes:		
	2º Suplente - Lydia	1º Suplente - Marcelo		
	3º Suplente – Mara	2° Suplente – Balbino		
	4º Suplente – Jean Elias	3º Suplente - Renata		
	A divulgação do resultado será primeiramente a partir de contato com os candidatos e, depois publicada LD com os nomes dos titulares e dos suplentes de ambas as frentes.			

3	Outras discussões sobre o CV	Priscilla trouxe as informações sobre as planilhas e relatórios que serão usados no projeto. Rosane levantou a questão da segunda tela; Leandro ficou de verificar isso com a STI. Sobre e-mail do CV e o Google Workspace: Priscilla irá verificar. Sobre o treinamento dos servidores, Julia sugeriu um treinamento presencial, para alinhamento da estratégia e entrega dos computadores. Leandro ponderou que as diárias precisam de liberação por parte do DG; Valdemar disse que seria suficiente o treinamento on-line. Valdemar disse que achava que o treinamento deveria ser feito da seguinte forma: Dia 01 - Reunião com toda a equipe, inclusive com os membros da CFT e dias 02 e 03 - cadastro dos servidores e configurações. Rafael se comprometeu a fazer os lançamentos no SEI sobre o resultado do processo seletivo, a fim de que as FCs dos selecionados sejam suspensas pelo período do piloto.	
4	Minuta da portaria de regulamentação do Projeto-Piloto	Valdemar apresentou ao grupo a minuta preparada por ele. Ana Maria apresentou suas sugestões para a minuta do Valdemar, com a divisão dos capítulos da seguinte forma: • Cap 1: escopo/atuação do projeto piloto • Cap 2: Seleção de zonas assistidas, seleção de servidores e atribuições • Cap 3. Atuação do Piloto nas Zonas Assistidas • Cap 4. Entrega de resultados • Cap. 5: Disposições finais	
		Priscilla e Tatiana sugerem que haja uma abertura na regulamentação, para deixar a atuação administrativa mais genérica. O receio é que os requerimentos títulos net acabem logo. Tatiana sugeriu que incluíssemos as boas práticas no escopo do cartório virtual; Foi discutida a possibilidade de deixarmos a portaria mais aberta, a fim de que possamos adequar o funcionamento de acordo com a necessidade. Todos concordaram. Leandro vai fechar a minuta para envio na próxima semana.	
5	Próximos passos	Projeto-piloto do CV no 2º Encontro da Justiça Eleitoral Paulista: atualmente não há tempo hábil para a apresentação durante o evento presencial; sugestão da Julia: fazer um vídeo apresentando o projeto, convidando para um webinário posteriormente.	

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE**, **ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 07/03/2023, às 17:59, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIROS GENE**, **ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 10/03/2023, às 10:15, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/03/2023, às 15:54, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/03/2023, às 18:25, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4351805 e o código CRC A06A4E43.

0050616-37.2022.6.26.8000 4351805v3